

## PLANO DE ENSINO

CALENDARIO	SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL		
CURSO	MESTRADO ACADEMICO EM DIREITO		
AREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito Internacional e Sustentabilidade		
LINHA DE PESQUISA	Controle Social e Sistemas de Justiça		
DISCIPLINA	Direitos Sociais e Sistema de Justiça - DIR410218		
DOCENTE	Marco Antônio César Villatore marcovillatore@gmail.com		
NUMERO DE VAGAS	30	Carga horária	45 h/a.
Ano	2020	Período	1º. trimestre
Dias e horários	sexta-feira, das 14 às 17 horas. No primeiro dia de aula, em 28 de agosto de 2020, por decisão da totalidade dos pós-graduandos, poderemos alterar os demais dias e horários das aulas em teleconferência.		

### EMENTA

Definição, divisão, autonomia e interpretação dos Direitos Sociais. A história do Direito Social: a Revolução francesa; a Revolução industrial; a Constituição mexicana de 1917; o Tratado de Versalhes de 1919; a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os Direitos Sociais e as Constituições brasileiras. Direitos Sociais e Acesso à Justiça. Os Direitos Sociais e as novas tecnologias (<https://ppgd.ufsc.br/files/2011/11/Curr%C3%ADculo-do-Mestrado-2014.pdf>).

### OBJETIVOS

Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- examinar a questão dos Direitos Sociais sob uma perspectiva histórica;</li> <li>- estudar a doutrina dos Direitos Sociais;</li> <li>- compreender a competência em tema dos Direitos Sociais.</li> </ul>
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- perceber os marcos normativos do Direito Social, em seus princípios fundantes e suas matrizes teóricas;</li> <li>- apresentar o percurso histórico das práticas que envolvem e fundamentam os Direitos Sociais;</li> <li>- analisar as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho que influenciam mudanças para um “Futuro do Trabalho”, principalmente durante e após a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).</li> </ul>

## CONTEÚDO

- 1ª. sessão: introdução: explicações sobre a disciplina;
- 2ª. sessão: aula assíncrona (gravada e disponibilizada no primeiro dia de aula para assistir até a entrega do trabalho final);
- 3ª. sessão: aula assíncrona (gravada e disponibilizada no primeiro dia de aula para assistir até a entrega do trabalho final);
- 4ª. sessão: Direitos Sociais e Organização Internacional do Trabalho;
- 5ª. sessão: Convenções 29 e 105 e Protocolo de 2016, ambos sobre trabalho forçado;
- 6ª. sessão: Convenções 87 e 98 sobre liberdade e negociação sindicais;
- 7ª. sessão: Convenções 100 sobre igualdade de salários entre homens e mulheres e 111 sobre proibição de discriminação;
- 8ª. sessão: Convenções 138 sobre idade do trabalhador e 182 sobre piores formas de trabalho infantojuvenil;
- 9ª. sessão: futuro do trabalho.

## METODOLOGIA

aulas expositivas dialogadas, inclusive com Professores convidados, nacionais e internacionais, seminários, elaboração de textos, até 30 dias após a apresentação individual, entre 10 e 15 laudas, e debates em videoconferência, cujo acesso, totalmente gratuito, será enviado aos pós-graduandos até às 15:20 horas do dia 26 de agosto de 2020, por whatsapp. Observação: as reuniões serão realizadas por meio de plataformas de videoconferência, como Jitsi, Google Meet, Zoom, sendo que se ocorrer algum problema com alguma, enviaremos na sequência, pelo whatsapp, a nova plataforma.

## AVALIAÇÃO

apresentação de seminários (40%), participação nas aulas e debates (20%), apresentação de trabalho ao final da disciplina (40%). Serão enviadas duas aulas assíncronas, gravadas, no início do curso, para completarmos os nove encontros dentro do calendário suplementar excepcional.

## CRONOGRAMA

28.08.2020	1ª. sessão: explicação sobre a disciplina Análise dos textos e bibliografia correspondente
	2ª. sessão: aula assíncrona (gravada e disponibilizada no primeiro dia de aula para assistir até a entrega do trabalho final)
	3ª. sessão: aula assíncrona (gravada e disponibilizada no primeiro dia de aula para assistir até a entrega do trabalho final)
04.09.2020	4ª. sessão: Direitos Sociais e Organização Internacional do Trabalho
11.09.2020	5ª. sessão: Convenções 29 e 105 e Protocolo de 2016, ambos sobre trabalho forçado
18.09.2020	6ª. sessão: Convenções 87 e 98 sobre liberdade e negociação sindicais
25.09.2020	7ª. Sessão: Convenções 100 sobre igualdade de salários entre homens e mulheres e 111 sobre proibição de discriminação
02.10.2020	8ª. sessão: Convenções 138 sobre idade do trabalhador e 182 sobre piores formas de trabalho infantojuvenil
09.10.2020	9ª. sessão: futuro do trabalho

#### Bibliografia Básica:

FERRAZ, Miriam Olivia Knopik; MORAES, Fernando Henrique Pires Mocelin; VILLATORE, Marco Antônio César. O trabalho análogo ao de escravo no Brasil. DIREITOS CULTURAIS (ONLINE), v. 15, p. 93-130, 2020. Disponível em: <http://san.uri.br/revistas/index.php/direitosculturais/article/view/22> Acesso em 11 de agosto de 2020.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE, Josiane Rose Petry. <http://funjab.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/2012/09/VD-Direito-da-Crianca-18-09-2012.pdf> Acesso em 11 de agosto de 2020.

Organização Internacional do Trabalho. "Protocolo de 2014 relativo al Convenio sobre el trabajo forzoso, 1930". Disponível em: [https://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100\\_ILO\\_CODE:P029](https://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:P029) Acesso em: 11 de agosto de 2020.

RIBEIRO, Luiz Alberto Pereira. A negociação coletiva do trabalho como um direito fundamental social do servidor público em decorrência do caráter dirigente da constituição de 1988 e das convenções 151 e 154 da OIT. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Marco Antônio César Villatore.

VAZ, Andrea Arruda. Direito Fundamental à liberdade sindical no Brasil e os Tratados de Direitos Humanos. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Integradas do Brasil. Disponível em: [https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/03/mestrado\\_unibrasil\\_AndreaArruda.pdf](https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/03/mestrado_unibrasil_AndreaArruda.pdf) Acesso em: 11 de agosto de 2020.

VERONESE, Josiane R. Petry; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo. (Org.). Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015 (1ª. Parte).

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015 (2ª. Parte).

VILLATORE, Marco Antônio César; FERRAZ, Miriam Olivia Knopik; MONTENEGRO, Aline Ferreira. Os Direitos Sociais e os Obstáculos à Efetivação do Princípio da Proteção ao Hipossuficiente no Acesso à Jurisdição Trabalhista após a Publicação da Lei nº. 13.467/2017. PRIM@ FACIE, v. 18, p. 01-29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/40716> Acesso em: 11 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_; GOMES, Dinaura. Revolução tecnológica e a salvaguarda da centralidade do trabalho digno no seio de uma sociedade democrática: o futuro do trabalho e os 100 anos da Organização Internacional do Trabalho. REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO (SÃO PAULO), v. 45, p. 235-259, 2019. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/167699> Acesso em: 11 de agosto de 2020.

Bibliografia Complementar:

VILLATORE, Marco Antônio César; CAVALCANTE, Jouberto (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - TRABALHO DECENTE. São Paulo: LTr, 2017.

\_\_\_\_\_; PIOVESAN, Flávia (Org.). III. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - CONVENÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. São Paulo: DPJ, 2007.

\_\_\_\_\_; RODRIGUES, Marcelo. Controle Supervisão e aplicação das convenções da Organização Internacional do Trabalho. In: Cláudio Jannotti da Rocha; Giuseppe Ludovico; Lorena Vasconcelos Porto; Marcelo Borsio; Rúbia Zanotelli de Alvarenga. (Org.). Direito Internacional do Trabalho - aplicabilidade e eficácia dos instrumentos internacionais de proteção ao trabalhador. São Paulo: LTr, 2018, v. 1, p. 491-500.

\_\_\_\_\_; WÜLFING, Juliana. BRASIL: Trabalho Decente - Direito e Cultura Escravista Doméstica. In: Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante; Marco Antônio César Villatore. (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - TRABALHO DECENTE. São Paulo: LTr, 2017, v. 1, p. 127-135.

\_\_\_\_\_; JORGE, Arabela C. Erradicação do trabalho infantil no MERCOSUL e nos seus Estados Partes. Revista de Derecho Internacional y del Mercosur, v. 4, p. 13-38, 2006.

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, Sônia. Direitos Humanos e questões econômicas e sociais sobre as desigualdades salariais entre homens e mulheres como reflexo da discriminação de gênero existente no mercado de trabalho. In: Carlos Augusto Alcântara Machado, Clóvis Marinho de Barros Falcão, Cristhian Magnus De Marco. (Org.). EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEUS REFLEXOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E EMPRESARIAIS. Florianópolis: Encontro Nacional do CONPEDI/UFS, 2015, v. 1, p. 265-285.

VILLATORE, Marco Antônio César; GUNTHER, Luiz Eduardo; AZEVEDO, André. DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS. In: Alexandre Agra Belmonte; Luciano Martinez; Ney Maranhão. (Org.). O Direito do Trabalho na crise da COVID-19. Salvador: Editora JusPodivm, 2020, v. 1, p. 123-138.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. VALIDADE CONSTITUCIONAL DE ACORDO INDIVIDUAL E REDUÇÕES DE CARGA HORÁRIA E DE SALÁRIOS. In: Alexandre Agra Belmonte; Luciano Martinez; Ney Maranhão. (Org.). O Direito do Trabalho na crise da COVID-19. Salvador: Editora JusPodivm, 2020, v. 1, p. 401-420.